

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**  
**Balanco patrimonial em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

<b>Ativo</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.406.104</b>	<b>1.168.292</b>	<b>Circulante</b>	<b>1.528.860</b>	<b>1.398.450</b>
Disponibilidades (Nota 4)	7	33	Depósitos a prazo (Nota 10)	1.422.226	1.232.716
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (a))	723.974	892.774	Relações interfinanceiras (Nota 11)	101.250	161.335
Títulos e valores mobiliários (Nota 6 (a))	671.202	272.128	Outras obrigações	5.384	4.399
Operações de crédito (Nota 7 (a))	6.550	62	Sociais e estatutárias (Nota 12(a))	2.368	1.412
Outros créditos - Diversos (Nota 8)	3.677	2.787	Fiscais e previdenciárias	663	667
Outros valores e bens	694	508	Diversas (Nota 12(b))	2.353	2.320
<b>Não circulante</b>	<b>248.844</b>	<b>339.343</b>	<b>Não circulante</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
Realizável a longo prazo	130.258	232.938	Outras obrigações		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (a))	114.272	212.915	Diversas (Nota 12(b))	36	36
Operações de crédito (Nota 7 (a))	13.672	17.766	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>126.052</b>	<b>109.149</b>
Outros créditos - Diversos (Nota 8)	2.314	2.257	Capital social (Nota 13 (a))	112.137	99.504
<b>Permanente</b>	<b>118.586</b>	<b>106.405</b>	Fundo de reserva	7.890	7.181
Investimentos (Nota 9 (a))	112.821	99.656	Sobras acumuladas	6.025	2.464
Imobilizado (Nota 9 (b))	3.956	4.528			
Intangível (Nota 9 (c))	1.809	2.221			
<b>Total do ativo</b>	<b>1.654.948</b>	<b>1.507.635</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>1.654.948</b>	<b>1.507.635</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Crédito de  
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**  
**Demonstração de sobras ou perdas**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição de contas	Semestre findo em 31 de dezembro			Exercício findo em 31 de dezembro					
	2018			2018			2017		
	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>48.703</b>	-	<b>48.703</b>	<b>93.140</b>	-	<b>93.140</b>	<b>114.480</b>	-	<b>114.480</b>
Operações de crédito (Nota 7 (a))	539	-	539	1.200	-	1.200	1.667	-	1.667
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (b))	30.144	-	30.144	62.540	-	62.540	87.603	-	87.603
Rendas com títulos e valores mobiliários (Nota 6 (b))	18.020	-	18.020	29.400	-	29.400	25.210	-	25.210
<b>Despesas de intermediação financeira</b>	<b>(47.982)</b>	-	<b>(47.982)</b>	<b>(91.800)</b>	-	<b>(91.800)</b>	<b>(111.578)</b>	-	<b>(111.578)</b>
Operações de captação no mercado (Nota 10 (c) e 11 (b))	(47.920)	-	(47.920)	(91.761)	-	(91.761)	(111.423)	-	(111.423)
Reversão (constituição) de créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 (d))	(62)	-	(62)	(39)	-	(39)	(155)	-	(155)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>721</b>	-	<b>721</b>	<b>1.340</b>	-	<b>1.340</b>	<b>2.902</b>	-	<b>2.902</b>
<b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>	<b>4.903</b>	<b>215</b>	<b>5.118</b>	<b>13.154</b>	<b>343</b>	<b>13.497</b>	<b>9.347</b>	<b>252</b>	<b>9.599</b>
Receitas de prestação de serviços (Nota 18)	16	238	254	32	380	412	25	279	304
Despesas de pessoal (Nota 14)	(12.910)	-	(12.910)	(24.070)	-	(24.070)	(20.698)	-	(20.698)
Outras despesas administrativas (Nota 15)	(3.210)	-	(3.210)	(6.014)	-	(6.014)	(7.884)	-	(7.884)
Despesas tributárias	(87)	(23)	(110)	(167)	(37)	(204)	(152)	(27)	(179)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 9 (a)(i))	5.249	-	5.249	13.091	-	13.091	10.052	-	10.052
Outras receitas operacionais (Nota 16)	16.645	-	16.645	31.935	-	31.935	29.446	-	29.446
Outras despesas operacionais (Nota 17)	(800)	-	(800)	(1.653)	-	(1.653)	(1.442)	-	(1.442)
<b>Resultado operacional</b>	<b>5.624</b>	<b>215</b>	<b>5.839</b>	<b>14.494</b>	<b>343</b>	<b>14.837</b>	<b>12.249</b>	<b>252</b>	<b>12.501</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>(1)</b>	-	<b>(1)</b>	<b>(37)</b>	-	<b>(37)</b>	<b>(27)</b>	-	<b>(27)</b>
<b>Resultado antes da participação no resultado</b>	<b>5.623</b>	<b>215</b>	<b>5.838</b>	<b>14.457</b>	<b>343</b>	<b>14.800</b>	<b>12.222</b>	<b>252</b>	<b>12.474</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 18)</b>	-	-	-	<b>(16)</b>	-	<b>(16)</b>	-	<b>(36)</b>	<b>(36)</b>
Participação Estatutária no Lucro (Nota 12 (a))	(480)	-	(480)	(893)	-	(893)	(897)	-	(897)
<b>Resultado do período/exercício</b>	<b>5.143</b>	<b>215</b>	<b>5.358</b>	<b>13.548</b>	<b>343</b>	<b>13.891</b>	<b>11.325</b>	<b>216</b>	<b>11.541</b>
<b>Juros sobre capital próprio (nota 13 (b))</b>	<b>(6.622)</b>	-	<b>(6.622)</b>	<b>(6.622)</b>	-	<b>(6.622)</b>	<b>(8.485)</b>	-	<b>(8.485)</b>
<b>Resultado do período/exercício antes das destinações</b>	<b>(1.479)</b>	-	<b>(1.264)</b>	<b>6.926</b>	-	<b>7.269</b>	<b>2.840</b>	-	<b>3.056</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.2

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de  
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Capital Social</b>	<b>Fundo de Reserva</b>	<b>Sobras acumuladas</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>89.411</b>	<b>6.891</b>	<b>915</b>	<b>97.217</b>
Destinação das Sobras (nota 13 (b))	540	-	(540)	-
Destinação das Sobras ao FATES	-	-	(375)	(375)
Integralização de capital (nota 13 (d))	2.868	-	-	2.868
Devolução de capital (nota 13 (d))	(1.748)	-	-	(1.748)
Sobras do exercício (nota 13 (c))	-	-	11.541	11.541
Reserva Legal (nota 13 (c))	-	290	(290)	-
FATES (nota 13 (c))	-	-	(302)	(302)
Juros sobre capital próprio (nota 13 (c))	8.433	-	(8.485)	(52)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>99.504</b>	<b>7.181</b>	<b>2.464</b>	<b>109.149</b>
Destinação das Sobras (nota 13 (b))	-	-	(2.464)	(2.464)
Integralização de capital (nota 13 (d))	9.060	-	-	9.060
Devolução de capital (nota 13 (d))	(2.990)	-	-	(2.990)
Sobras do exercício (nota 13 (c))	-	-	13.891	13.891
Reserva Legal (nota 13 (c))	-	709	(709)	-
FATES (nota 13 (c))	-	-	(535)	(535)
Juros sobre capital próprio (nota 13 (c))	6.563	-	(6.622)	(59)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>112.137</b>	<b>7.890</b>	<b>6.025</b>	<b>126.052</b>
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018</b>	<b>103.180</b>	<b>7.181</b>	<b>8.533</b>	<b>118.894</b>
Integralização de capital (nota 13 (d))	4.434	-	-	4.434
Devolução de capital (nota 13 (d))	(2.040)	-	-	(2040)
Sobras do semestre	-	-	5.358	5.358
Reserva Legal (nota 13 (c))	-	709	(709)	-
FATES (nota 13 (c))	-	-	(535)	(535)
Juros sobre o capital próprio (nota 13 (c))	6.563	-	(6.622)	(59)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>112.137</b>	<b>7.890</b>	<b>6.025</b>	<b>126.052</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de  
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**  
**Demonstração do fluxo de caixa indireto**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2º semestre	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2018	2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	5.838	14.800	12.474
Ajustes ao resultado:			
Depreciação e amortização	734	1.477	1.130
Constituição (reversão) de PCLD	(366)	(388)	155
Resultado da equivalência patrimonial	(5.248)	(13.091)	(10.052)
IRPJ e CSLL		(16)	(36)
Participações nas sobras		(893)	(897)
Recebimento de Dividendos		9.616	
Variações patrimoniais:			
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	65.806	718.096	(356.741)
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	(138.596)	(399.074)	(24.096)
(Aumento)/Redução em operações de crédito	(2.302)	(2.006)	(4.539)
(Aumento)/Redução em outros créditos	(618)	(947)	(100)
(Aumento)/Redução em outros valores e bens	(127)	(186)	(87)
Aumento/(Redução) em depósitos	117.679	189.510	303.221
Aumento/(Redução) em relações interfinanceiras	(62.183)	(60.085)	46.998
Aumento/(Redução) em outras Obrigações	168	669	513
<b>Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(19.215)</b>	<b>457.482</b>	<b>(32.057)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Adições em investimentos		(9.909)	(3.839)
Adições em imobilizado e intangível	(127)	(535)	(4.565)
Alienações em imobilizado e intangível	3	42	223
<b>Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>(124)</b>	<b>(10.402)</b>	<b>(8.181)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Aumento de capital líquido das devoluções	4.434	9.060	2.816
Devolução de capital	(2.040)	(2.990)	(1.748)
Distribuição de sobras/ JCP	(59)	(2.523)	(677)
<b>Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades financiamentos</b>	<b>2.335</b>	<b>3.547</b>	<b>391</b>
<b>Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(17.004)</b>	<b>450.627</b>	<b>(39.847)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>500.460</b>	<b>32.829</b>	<b>72.676</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>483.456</b>	<b>483.456</b>	<b>32.829</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **1 Contexto operacional**

A Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp foi constituída em 14 de outubro de 1989, atuando como uma cooperativa central de crédito que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse de suas filiadas, integrando e orientando suas atividades e facilitando a utilização recíproca de seus serviços, na base territorial do Estado de São Paulo. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, a Instituição difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A Instituição integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Cecresp para as filiadas; (ii) e rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente abatidas na base de cálculo do rateio orçamentário, conforme aprovação na XXXI Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2016.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, quase a totalidade das aplicações financeiras estavam concentradas naquela instituição financeira.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas.

O descasamento entre passivos e ativos circulantes, no balanço patrimonial no valor de R\$ 122.756, em 31 de dezembro de 2018, não oferece risco em função do que segue:

- i) Aproximadamente 46% do ativo não circulante constituem-se de aplicações em certificados interfinanceiros tendo o Bancoob como contraparte, aplicações consideradas de elevada liquidez;
- ii) A maior parte da captação da Cecresp é feita por meio de depósito a prazo das cooperativas de crédito, filiadas à Cecresp;
- iii) 100% da carteira de depósito a prazo em 31 de dezembro de 2018 possui vencimento acima de 360 dias (Nota 10 (a)), mas são apresentados no passivo circulante, pois podem ser resgatados a qualquer momento.

#### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Cecresp e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.024/09, para a contabilização das operações associadas às normas e instruções do Conselho

## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Monetário Nacional (CMN), adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às Normas e Instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) no que for aplicável, bem como são apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 2 de fevereiro de 2019.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016.
- CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16.
- CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Atualmente, não é possível estimar quando o Banco Central irá aprovar os demais Pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses Pronunciamentos nas demonstrações financeiras da Cecresp.

A demonstração de sobras e perdas é apresentada segregando os atos cooperativos dos atos não cooperativos.

### **3 Principais políticas contábeis**

#### **3.1. Apuração das sobras ou perdas**

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

#### **3.2. Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro

## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos e passivos até o prazo de um ano, contados a partir de 31 de dezembro de 2018, foram classificados no circulante e os com prazos superiores a um ano foram classificados no não circulante, com exceção dos depósitos a prazo.

#### **3.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e prazo igual ou inferior a 90 dias.

#### **3.4. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **3.5. Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, em 31 de dezembro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda, e títulos mantidos até o vencimento.

##### **Classificação**

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular do Conselho Monetário Nacional nº 3.068/01 classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação: são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, apresentados na demonstração de sobras ou perdas;
- Títulos disponíveis para venda: são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados. A Instituição não possuía títulos classificados nessa modalidade em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.
- Títulos mantidos até o vencimento: são títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possuía títulos classificados nessa modalidade em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.
- Empréstimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis compreendem o contas a receber de cooperados.

## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **3.6. Operações de crédito**

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a apropriar", e as operações pós-fixadas registradas a valor presente, calculadas pro rata die com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o 59º dia de atraso, observada a expectativa do recebimento. Após o 59º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cecresp classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos tais como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A Administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida Resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes.

As operações inadimplentes e classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### **3.7. Ativo não circulante**

Os investimentos em sociedades integrantes do conglomerado econômico-financeiro, cuja participação se dá por ações ordinárias e no qual se tem influência significativa, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

#### **3.8. Classificação dos ativos e passivos financeiros**

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados no ativo circulante. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados no passivo não circulante. Todos os impostos diferidos ativos e passivos são classificados como ativos ou passivos não circulantes.

#### **3.9. Demais ativos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.



**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**3.10. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)**

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, à mensuração e à divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento instituiu o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

**3.11. Centralização financeira**

Os recursos captados pelas cooperativas singulares não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Cecresp, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras consideradas pela Administração de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei nº 5.764/71 (que define a política nacional de cooperativismo).

**3.12. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuados, para o exercício de 31 de dezembro de 2018, de acordo com os critérios definidos na carta circular nº 3.429/10 e na Resolução nº 3.823/09 que aprova o pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciam a garantia de realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são provisionadas, mas divulgadas se classificadas como perda possível, e não provisionadas nem divulgadas se classificadas como perda remota.
- Provisões: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais ou administrativas em que está sendo contestada a legalidade ou a constitucionalidade de tributos. São registradas como exigíveis independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para riscos, em atendimento às normas do BACEN, e são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

**3.13. Demais passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**3.14. Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada período. Itens significativos sujeitos a

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**3.15. Provisão para participação nos resultados – PLR**

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cecresp.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

**3.16. Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Disponibilidades</b>		
Disponibilidades em moeda nacional	7	33
<b>Equivalentes de caixa</b>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (até 90 dias)	<u>483.449</u>	<u>32.796</u>
<b>Total</b>	<u><u>483.456</u></u>	<u><u>32.829</u></u>

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo;
- Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor; e
- Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

a) Composição e prazos:

				<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<u>até 30 dias</u>	<u>de 31 a 360 dias</u>	<u>Acima de 360 dias</u>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Aplicação em Depósitos Interfinanceiros</b>					
- CDI de Instituições Ligadas (i)	5.719	234.806	114.272	354.797	1.105.520
- LFT_O Compromissadas	483.299	-	-	483.299	-
<b>Aplicação em Depósito de Poupança</b>					
Poupança – Banco do Brasil (ii)	150	-	-	150	169
<b>Total</b>	<b><u>489.168</u></b>	<b><u>234.806</u></b>	<b><u>114.272</u></b>	<b><u>838.246</u></b>	<b><u>1.105.689</u></b>
Circulante				723.974	892.774
Não circulante				114.272	212.915

(i) As aplicações em depósitos interfinanceiros possuem como contraparte o Bancoob e possuem vencimento até 11 de abril de 2023, com rendimentos médios propostos de 101,20% do CDI.

(ii) As aplicações em conta poupança no Banco do Brasil, refere-se ao saldo de recursos do Sebrae, devido ao convênio de cooperação técnica e financeira nº 47/2015, junto ao Sebrae, tendo como objetivo desenvolver o cooperativismo financeiro para os pequenos negócios no Estado de São Paulo, apoiando cooperativas de crédito da Cecresp, por meio do Projeto Boas Práticas no Cooperativismo Financeiro para pequenos negócios em São Paulo.

Conforme Cláusula Quinta inciso x do convênio de cooperação, caberá ao executora, sem prejuízo das obrigações inerentes ao objeto e a sua forma de execução, manter os recursos do concedente, quando não utilizados em aplicações financeiras de renda fixa ou caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.

b) Receitas de Aplicação Interfinanceiras de Liquidez

Classificadas na demonstração de resultado como Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez.

	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2018</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>			
CDI – Ligadas	14.945	32.665	-
LTN – Bancoob	-	2.325	-
LFT – Bancoob	15.199	27.550	87.603
<b>Total</b>	<b><u>30.144</u></b>	<b><u>62.540</u></b>	<b><u>87.603</u></b>

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**6 Títulos e valores mobiliários**

**a) Composição e prazos:**

		<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Títulos Mantidos para Negociação</b>	Vencimento	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Renda Fixa</b>			
LFT - Bancoob		<b>434.123</b>	-
<b>LF – Outros Bancos (iv)</b>			
LF – Bradesco	07/10/2019	6.076	11.391
LF – Votorantim	31/08/2018	-	11.573
LF – CEF	02/08/2019	6.230	11.676
LF – Safra	29/07/2019	6.241	11.695
		<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Títulos Mantidos para Negociação</b>	Sem Vencimento	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Fundos de Investimento</b>			
- Bancoob Centralização FI-RF- Crédito Privado (i)		82.581	46.451
- Sicoob Institucional (ii)		134.686	178.153
- Safra FIC FI RF CP (iii)		1.265	1.189
<b>Total Circulante</b>		<b>671.202</b>	<b>272.128</b>

(i) O objetivo do fundo é atuar no mercado de renda fixa, buscando obter para seus cotistas rentabilidade correspondente a 95% da variação da taxa CDI-CETIP, que é adotada para simples indicação de rentabilidade esperada, tendo em conta a qualidade de instituição financeira dos cotistas do fundo, observando no mínimo 80% do patrimônio líquido em ativos de renda fixa, e, adicionalmente, o seguinte:

- a) Até 100% em títulos da dívida pública mobiliária federal;
- b) Até 80% no conjunto, de títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen;
- c) Até 100% do patrimônio líquido do fundo em operações compromissadas, utilizando-se dos ativos relacionados nos incisos a e b;
- d) O fundo não poderá realizar operações nos mercados de derivativos; e
- e) O fundo não fará aplicações em cotas de fundos de investimentos.

(ii) O Sicoob Institucional fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, é uma comunhão de recursos, sob a forma de condomínio aberto e sem prazo de duração determinado, destinado à aplicação em ativos financeiros entre os previstos no artigo 2º, da Instrução CVM nº. 555/2014, observadas as disposições de seu regulamento. É destinado exclusivamente a investidores qualificados nos termos do Artigo 103 da Instrução CVM nº 555/14. Podem participar como titular de cotas, entidades que integram o Conglomerado Bancoob, empresas a ele ligadas e demais entidades que mantenham contrato de gestão integral de sua carteira com a Administradora.

O fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção,

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

O patrimônio líquido do Fundo Sicoob Institucional em 31/12/2018 era de R\$ 1.013.298, onde a Cecresp detém 13,29% de participação.

(iii) O objetivo do fundo é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa cujas carteiras são composta por títulos públicos federais e papéis de instituições privadas, podendo aplicar até 100% (cem por cento) em papéis de instituições financeiras, desde que possuam *rating* mínimo, triplo A atribuído por pelo menos uma das seguintes agências de rating: Standard&Poor's, Moody's e Fitch Ratings, excluindo-se dessa análise, ativos garantidos pelo Governo Federal, sempre observando a escala nacional, conforme publicado. A rentabilidade do fundo será também impactada pelos custos e despesas do fundo e pela taxa de administração prevista no item 4.1. de seu regulamento.

(iv) As aplicações em Letras Financeiras, estão sobre a administração de seus recursos junto ao Bancoob DTVM, com vencimento até outubro de 2019, com rendimentos médios de 104,34%. A variação no período decorreu de uma diversificação de investimentos, visando um maior retorno sobre os ativos, com realocação dos recursos.

**b) Resultado das operações com títulos e valores mobiliários**

Classificado na demonstração de resultado com Rendas com títulos e valores mobiliários.

	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2018</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Rendas com títulos e valores mobiliários</b>			
Cotas de fundos de investimento	5.889	11.829	20.665
LFT	11.433	15.729	-
LF	698	1.842	4.545
<b>Total</b>	<b>18.020</b>	<b>29.400</b>	<b>25.210</b>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Cecresp não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos especulativos.

**7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

**a) (i) Carteira de créditos**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Empréstimos	20.218	18.386
Adiantamentos a Depositantes	174	-
<b>Subtotal</b>	<b>20.392</b>	<b>18.386</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(170)	(558)
<b>Total</b>	<b>20.222</b>	<b>17.828</b>
Circulante	6.550	62
Não circulante	13.672	17.766

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(ii) Resultado com operações de crédito**

	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2018</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Adiantamentos a Depositantes	1	3	4
Operação de Crédito	538	1.197	1.663
<b>Total</b>	<b>539</b>	<b>1.200</b>	<b>1.667</b>

**b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99**

<b>Nível/percentual de risco/situação</b>	<b>2018</b>		<b>2018</b>
	<b>Empréstimos</b>	<b>Adiantamentos a depositantes</b>	<b>Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa</b>
A 0,5% Normal	13.515	3	68
B 1% Normal	5.791	-	58
C 3% Normal	912	-	27
D 10% Vencida	-	171	17
<b>Total</b>	<b>20.218</b>	<b>174</b>	<b>170</b>

  

<b>Nível/percentual de risco/situação</b>	<b>2017</b>		<b>2017</b>
	<b>Empréstimos</b>		<b>Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa</b>
A 0,5% Normal	12.286		61
B 1% Normal	4.466		45
C 3% Normal	1.218		36
H 100% Normal	416		416
<b>Total</b>	<b>18.386</b>		<b>558</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não havia operações em atraso.

**c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento - parcelas vencidas (dias)**

<b>Descrição</b>	<b>2018</b>			<b>Total</b>
	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>Acima de 360 dias</b>	
Adiantamentos a Depositantes	174	-	-	174
Empréstimos	1.635	4.810	13.773	20.218
<b>Total</b>	<b>1.809</b>	<b>4.810</b>	<b>13.773</b>	<b>20.392</b>

  

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>			<b>Total</b>
	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>Acima de 360 dias</b>	
Empréstimos	1.242	3.429	13.715	18.386
<b>Total</b>	<b>1.242</b>	<b>3.429</b>	<b>13.715</b>	<b>18.386</b>

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	2º semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Saldos no início do período	536	558	403
Constituição	4.993	8.454	179
Baixa para Prejuízo	(428)	(428)	-
Reversão	(4.931)	(8.414)	(24)
<b>Saldos no fim do período</b>	<b>170</b>	<b>170</b>	<b>558</b>

**e) Concentração das operações de crédito**

	2018	2017
10 maiores devedores	20.392	18.193
Demais devedores	-	193
<b>Total</b>	<b>20.392</b>	<b>18.386</b>

As garantias recebidas das operações de crédito para as cooperativas singulares são avais, registrado em conta de compensação em 31/12/2018 no montante de R\$ 431 mil (2017 – R\$ 461 mil).

A Cecresp revisa continuamente os empréstimos renegociados para garantir o cumprimento dos critérios e realização dos respectivos pagamentos. No exercício de 2018, foram realizadas renegociações, onde a carteira de renegociações na data de 31/12/2018 está no montante de R\$ 5.919 mil (2017 – R\$ 9.106 mil).

Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	2018	2017
Setor Público	9.905	11.254
Setor Privado – Indústrias	10.487	7.132
<b>Total Por Atividade Econômica</b>	<b>20.392</b>	<b>18.386</b>

**8 Outros créditos - Diversos**

Os créditos diversos estão assim compostos:

	2018	2017
Depósitos judiciais (*)	2.314	2.239
Rateio orçamentário de filiadas (**)	2.650	2.433
Valores a reembolsar de terceiros	724	166
Outros	303	206
<b>Total</b>	<b>5.991</b>	<b>5.044</b>
Circulante	3.677	2.787
Não circulante	2.314	2.257

(\*) O montante de R\$ 2.314, em 31 de dezembro de 2018, refere-se substancialmente ao depósito judicial no valor de R\$ 2.273 mil, em virtude de ação movida pela Receita Federal do Brasil, que questiona o direito de recolhimento (PIS e COFINS) sobre movimentação financeira do sistema de cooperativa de crédito.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Depósitos judiciais - PIS	965	935
Depósitos judiciais - COFINS	1.308	1.266
<b>Total</b>	<b>2.273</b>	<b>2.201</b>

Conforme prognóstico exarado pela assessoria jurídica responsável pela demanda, a chance de êxito no mandado de segurança que se discute a configuração do ato cooperativo para aplicações financeiras é provável. O STJ (Superior Tribunal de Justiça) pacificou o entendimento de que toda movimentação financeira das cooperativas de crédito – incluindo a captação de recursos, a realização de empréstimos aos cooperados, bem como a efetivação de aplicações financeiras no mercado – constitui ato cooperativo.

Com base no CPC 25, na jurisprudência consolidada do STJ a Cecresp embasada no atendimento de seus assessores jurídicos, entendeu que a obrigação legal deixe de existir, cessando qualquer tipo de provisionamento contábil.

Tendo em vista que a ação da Cecresp não foi julgada em última instância, a Cecresp mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação.

Os demais depósitos judiciais efetuados pela Cecresp referem-se à esfera trabalhista descrita na nota 21.

(\*\*) O valor do rateio orçamentário é destinado à cobertura das despesas mensais da Cecresp, pela prestação de serviços às cooperativas associadas e outros compromissos, conforme orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral. No exercício de 2018, a receita com recebimento do rateio orçamentário foi de R\$ 30.112 mil, (2017 – R\$ 27.896 mil), vide nota explicativa 16.

**9 Ativo não circulante**

**(a) Investimentos**

	<b>% de Participação</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
BANCOOB (*)	5,70%	101.455	88.756
Confedbrás (**)		5	5
CECRESP Corretora de Seguros	51%	442	419
CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (**)		332	200
SICOOB Confederação (***)	3,95%	10.587	10.276
<b>Total</b>		<b>112.821</b>	<b>99.656</b>

(\*) A Cecresp possui influência significativa na gestão do Bancoob, fazendo parte do bloco de controle.

(\*\*) Os valores de investimento estão contabilizados a custo.

(\*\*\*) O total de capital social do Sicoob Confederação em 31/12/2018, é de R\$ 267.830 mil, onde a Cecresp representa 3,95% do capital, onde os valores de investimentos estão registrados na contabilidade a custo, pois o Sicoob foi constituído pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob, com a finalidade de defender seus interesses, promovendo a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica. Define ainda, políticas e estratégias de comunicação e marketing, principalmente em relação à marca Sicoob.

Por meio da Confederação, as cooperativas de crédito do Sicoob, de primeiro e segundo nível, têm acesso a serviços de auditoria direta e indireta, ouvidoria e relacionamento com associado, capacitação de pessoas, informações gerenciais e soluções tecnológicas como o Sisbr - Sistema de Informática do



**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sicoob. Criado em 2001, o Sisbr integra operacional e nacionalmente as cooperativas do Sicoob, agregando o que há de mais moderno da área de tecnologia para proporcionar toda a infraestrutura e facilidade que o negócio precisa.

**(i) Movimentação dos investimentos**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018						
Movimentação	Confedbras	CNAC	Sicoob BR	Bancoob	Cecresp Corretora	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	5	200	10.275	88.757	419	99.656
Integralizações			312	9.465		9.909
Venda de Ações				(219)		(219)
Dividendos		132		(9.463)	(153)	(9.616)
Ajuste de Equivalência Patrimonial				12.915	176	13.091
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>5</b>	<b>332</b>	<b>10.587</b>	<b>101.455</b>	<b>442</b>	<b>112.821</b>

Semestre findo em 31 de dezembro de 2018						
Movimentação	Confedbras	CNAC	Sicoob BR	Bancoob	Cecresp Corretora	Total
Saldos em 1º de julho de 2018	5	332	10.587	96.228	421	107.573
Integralizações						
Ajuste de equivalência patrimonial				5.227	21	5.248
Ajuste						
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>5</b>	<b>332</b>	<b>10.587</b>	<b>101.455</b>	<b>442</b>	<b>112.821</b>

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017						
Movimentação	Confedbras	CNAC	Sicoob BR	Bancoob	Cecresp Corretora	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	5	200	9.066	76.193	301	85.765
Integralizações			1.251	2.671	1	3.923
Dividendos					(43)	(43)
Ajuste de Equivalência Patrimonial				9.892	160	10.052
Ajuste			(41)		0	(41)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>10.276</b>	<b>88.756</b>	<b>419</b>	<b>99.656</b>

**(b) Imobilizado**

	Taxa de depreciação - % a.a.	2018	2017
Terrenos		7	7
Edificações	4	2.075	2.075
Móveis, utensílios e instalações	10	2.121	2.180
Sistemas de comunicação	10	147	132
Equipamentos de processamento de dados	20	1.770	1.955
Sistema de transporte	20	370	370
Sistemas de segurança	10	26	26
Depreciação acumulada		(2.560)	(2.217)
<b>Total</b>		<b>3.956</b>	<b>4.528</b>

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>2º Semestre</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>4.207</b>	<b>4.528</b>	<b>1.706</b>
Adições	73	111	3.471
Baixas	(3)	(41)	(212)
Depreciação	(321)	(642)	(437)
<b>Saldo final</b>	<b>3.956</b>	<b>3.956</b>	<b>4.528</b>

**(c) Intangível**

	<b>Taxa de amortização - %</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Direito de uso – software	20	1.356	1.001
Direito de uso	20	2.554	2.850
Licenças SISBR	10	2.174	2.174
Amortização acumulada		(4.275)	(3.804)
<b>Total</b>		<b>1.809</b>	<b>2.221</b>

	<b>2º Semestre</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>2.168</b>	<b>2.221</b>	<b>1.831</b>
Adições	54	424	1.094
Baixas	-	(1)	(11)
Amortização	(413)	(835)	(693)
<b>Saldo final</b>	<b>1.809</b>	<b>1.809</b>	<b>2.221</b>

**10 Depósitos a prazo**

Demonstrado pelo valor atualizado, com apropriações de rendimentos, pelo método pró-rata, com base nos prazos, conforme a seguir:

Modalidade RDC Curto Pré-Fixado: com taxa fixa e prazo fixo, com rendimentos pagos no último dia. Apesar dessas captações serem contratadas com vencimento de longo prazo, a Cecresp permite o resgate antecipado pelo depositante, sem cobrança de taxas. Dessa forma, estes depósitos estão classificados no passivo circulante.

Modalidade RDC Longo Pós-CDI: com prazo fixado em 5 mil dias e taxa pós fixada em 100% do CDI.

Os depósitos estão garantidos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ, pelo FGCoop (Fundo Garantidor Cooperativas).

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

a) Composição por prazo

Prazo de Vencimento	RDC Pré-Fixado		RDC Longo Pós-CDI	
	2018	2017	2018	2017
a vencer até 90 dias	-	1.103	-	-
a vencer de 91 até 360 dias	-	-	-	2.156
a vencer de 361 até 1.080 dias	-	-	15.602	2.064
a vencer há mais de 1.080 dias	-	-	1.406.624	1.227.393
<b>Total de Depósitos</b>	<b>-</b>	<b>1.103</b>	<b>1.422.226</b>	<b>1.231.613</b>

b) Concentração dos depósitos a prazo:

Descrição	2018	2017
Maior depositante	148.615	139.595
10 seguintes maiores depositantes	726.542	583.674
20 seguintes maiores depositantes	366.602	320.454
Demais depositantes	180.467	188.993
<b>Total</b>	<b>1.422.226</b>	<b>1.232.716</b>

c) Despesas de depósitos a prazo:

Descrição	2º semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Depósitos a Prazo	47.920	91.761	111.423
<b>Total</b>	<b>47.920</b>	<b>91.761</b>	<b>111.423</b>

A taxa média das operações ativas em 31 de dezembro de 2018 é de 99,95% do CDI. Classificado na demonstração de resultado como despesas de intermediação financeira.

**11 Relações Interfinanceiras**

A Cecresp tem como prática comum a captação de recursos com suas filiadas para posterior aplicação destes, principalmente no BANCOOB, com o objetivo de remunerar esse capital. Os valores oriundos das cooperativas singulares estão assim representados:

a) Composição do saldo:

Descrição	2018	2017
Centralização Financeira	101.250	161.335
<b>Total</b>	<b>101.250</b>	<b>161.335</b>

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

b) Resultado de relações interfinanceiras:

Descrição	2º semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Depósitos Interfinanceiros (Nota 10(c))	3.066	6.319	10.691
<b>Total</b>	<b>3.066</b>	<b>6.319</b>	<b>10.691</b>

Classificado na demonstração de resultado como Despesas de intermediação financeira.

**12 Outras obrigações**

a) **Sociais e estatutárias - circulante**

Descrição	2018	2017
Funcionários – PLR (i)	924	891
FATES	534	302
Sobras a distribuir	15	6
Cotas de capital a pagar (ii)	895	213
<b>Total</b>	<b>2.368</b>	<b>1.412</b>

(i) A Cecresp oferece a seus funcionários PLR, calculada conforme Acordo Coletivo de Trabalho. No exercício de 2018, foi provisionado adicionalmente o valor de R\$ 893, (2017 – R\$ 897), registrado em Provisão para Participações nos Lucros.

(ii) São registrados saldos de capital de cooperativa desfiliações da Cecresp.

Cooperativas	2018
Votorantim	1
Credserv Barretos	2
Coopeduc	2
Unicooper	2
Coopermerc	5
FDE	14
Credibesp	6
Tortuga	5
Sicoob Independência	636
CECM dos Empresários de Presidente - 07/12/2018	130
Credunifi	92
<b>Total</b>	<b>895</b>

b) **Diversas**

Descrição	2018	2017
Provisão para despesas de pessoal	1.869	1.772
Fornecedores	369	450
Credores diversos	115	98
Provisão para causas trabalhistas	36	36
<b>Total</b>	<b>2.389</b>	<b>2.356</b>

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Circulante	2.353	2.320
Não circulante	36	36

**13 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 112.137 mil (2017 - R\$ 99.504 mil) dividido em 112.137 mil cotas, por 115 filiadas (2017 - 127) domiciliadas no País.

**(b) Juros sobre o capital próprio**

No exercício de 2018, a Cecresp distribuiu o valor de R\$ 6.622 mil, com aprovação do Conselho de Administração por meio da ata de reunião ordinária nº 421 realizada em 19/12/2018 (2017 – R\$ 8.485 mil), relativo a juros sobre capital próprio, que foram calculados de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 130/09 com base no saldo mensal do capital social integralizado de cada cooperativa singular, sendo R\$ 6.563 mil distribuídos para cooperativas ativas, dos R\$ 59 mil restantes, R\$ 40 mil para cooperativas desligadas no exercício de 2018, R\$ 19 mil de cooperativas incorporadas que serão realizados na contabilidade em 01/2019, sendo o saldo registrado em conta do passivo a devolver.

**(c) Destinação das sobras**

Os resultados positivos quando apurados pela Cecresp, terão as seguintes destinações no fim do exercício:

- 10% (no mínimo) deverão ser registrados a título de fundo de reserva;
- 5% (no mínimo) deverão ser registrados a título de Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES e utilizados para custear treinamentos realizados pelas cooperativas filiadas;
- O saldo remanescente ficará a disposição para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser incorporado ao capital ou distribuído às cooperativas filiadas, proporcionalmente às operações financeiras praticadas com a Cecresp.

O resultado apurado no final do exercício de 2018, após a parcela utilizada em aumento de capital, é de R\$ 6.025 mil (2017 – R\$ 2.464 mil) permanece em Sobras acumuladas até a deliberação em Assembleia Geral Ordinária. Segue detalhamento das sobras e destinações:

<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>13.891</b>	<b>11.541</b>
(-) Juros sobre o capital próprio	(6.622)	(8.485)
<b>Sobras antes das destinações estatutárias</b>	<b>7.269</b>	<b>3.056</b>
(-) Resultado de atos não-cooperativos apropriados ao FATES	(180)	(157)
(-) Reserva Legal - 10%	(709)	(290)
(-) Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES - 5%	(355)	(145)
<b>(=) Sobras à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>6.025</b>	<b>2.464</b>

**(d) Integralizações e devoluções de capital**

No exercício de 2018, os efeitos de subscrição/integralização de capital representados pela afiliação de novas cooperativas assim como aumento de capital por parte das cooperativas afiliadas via capitalização e parte dos juros ao capital próprio, menos as devoluções, devidos à Cecresp montam R\$ 12.633 mil (2017 – R\$ 10.093 mil).

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**14 Despesas de pessoal**

Descrição	2º semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Salários	4.641	8.949	8.059
INSS - funcionários/diretoria	1.530	2.922	2.467
Alimentação do trabalhador	1.181	2.276	2.033
Assistência médica	1.370	2.614	1.964
Férias	756	1.289	1.390
13º salário	616	1.188	1.090
FGTS – funcionários / Diretoria	448	887	775
Gratificações	174	324	286
Honorários - Diretoria e Cons. ADM / Cons. Fiscal	909	1.526	1.324
Horas extras	7	177	223
Despesa com programa de formação profissional	106	166	37
Outros	1.172	1.752	1.050
<b>Total</b>	<b>12.910</b>	<b>24.070</b>	<b>20.698</b>

**15 Outras despesas administrativas**

Descrição	2º semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Rateio de despesas do Sistema Sicoob	448	915	2.784
Viagem no país	507	817	810
Processamento de dados	622	1.149	1.112
Serviços técnicos especializados	253	548	454
Serviços de terceiros	206	413	467
Comunicação	143	295	285
Manutenção e conservação de bens	42	77	43
Propaganda e publicidade	85	136	129
Promoções e relações públicas	285	393	467
Serviço do sistema financeiro	148	293	263
Condomínio	90	180	263
Transporte	36	71	55
Material	51	102	90
Água, energia e gás	70	146	114
Seguros	23	49	54
Outras despesas administrativas	201	430	494
<b>Total</b>	<b>3.210</b>	<b>6.014</b>	<b>7.884</b>

**16 Outras receitas operacionais**

Descrição	2º semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Rateio de despesas da Cecresp entre filiadas (Nota 8 e 19b)	15.418	30.112	27.896
Atualização depósitos judiciais	40	74	120
Outras receitas operacionais	1.187	1.749	1.430
<b>Total</b>	<b>16.645</b>	<b>31.935</b>	<b>29.446</b>

**17 Outras despesas operacionais**

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Descrição	2º semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Despesas de amortização	413	835	693
Despesas de depreciação	321	642	437
Descontos Concedidos - Rateio orçamentário	-	45	200
Contrib. Fundo para Investimentos do Sicoob (*)	6	11	-
Outras Contribuições Diversas	60	120	112
<b>Total</b>	<b>800</b>	<b>1.653</b>	<b>1.442</b>

(\*) O **Fundo para Investimentos do Sicoob** foi criado na Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob Confederação de 9/12/2015, conforme artigo 28, § 1º, da Lei nº 5.764/1971.

O fundo tem como objetivo arrecadar recursos financeiros para investimentos em tecnologia em benefício do Sistema Sicoob e será formado pela arrecadação mensal das cooperativas filiadas que utilizam o Sisbr, tendo como base o número de transações feitas no Sisbr.

O valor total da arrecadação e seu prazo de vigência serão definidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, com base no orçamento e seus recursos financeiros são destinados ao pagamento de investimentos em tecnologia que são elegíveis a integrar o ativo imobilizado e o ativo intangível do Sicoob Confederação.

O prazo de duração do fundo para investimentos do Sicoob é indeterminado e sua liquidação deverá ser deliberada por Assembleia Geral e em caso de liquidação, o saldo remanescente será utilizado conforme a Assembleia Geral deliberar.

**18 Tributação de atos não cooperativos**

Conforme artigo 79 da Lei nº 5.764/76 denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, para a consecução dos objetivos sociais. Os resultados dessas operações não são tributados, pois são devolvidos para os associados após a apuração do resultado e aprovação da Assembleia, sendo tributados somente os resultados provenientes de operações com não associados.

Descrição	Exercício	
	2018	2017
Receita de cobrança de taxa convênio (*)	380	279
<b>Exclusões e Deduções</b>	<b>(6.769)</b>	<b>(8.580)</b>
Custos diretos relacionados a Atos Não Coop.	(6.680)	(8.524)
Custos indiretos comuns as duas espécies	(89)	(56)
<b>Base Negativa</b>	<b>(6.389)</b>	<b>(8.301)</b>
<b>Total de Tributação de atos cooperativos</b>		

(\*) Trata-se de receitas obtidas com cobrança de taxa convênio de 5 cooperativas conveniadas que estão situadas fora do estado de São Paulo, rendas de convênio com arrecadação de tributos federais, municipais, demais receitas classificadas como ato não cooperativo.

Nos exercício de 2018 e 2017, não houve base para recolhimento de IR e CSLL, devido a remuneração do juros ao capital em 2018 no montante de R\$ 6.622 mil (2017 - R\$ 8.485 mil), classificados como custo (despesas) diretos relacionados a Atos Não Cooperativos, realizado no mês de dezembro, antes do encerramento do exercício e seu valor é deduzido integralmente na base de cálculos dos impostos.

O valor de R\$ 16 mil, refere-se a constituição de provisão IRPJ e CSLL, (2017 – R\$ 36) apurados no

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

primeiro semestre. Após a apuração ao final do exercício de IRPJ e CSLL com base negativa, os valores foram revertidos, sendo registrado na rubrica de recuperação de encargos e despesas.

<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita de Prestação de Serviços	142	143
<b>Exclusões e Deduções</b>	<b>(54)</b>	<b>(45)</b>
Custos (despesas) diretos relacionados a Atos Não Cooperativos	(22)	(18)
Custos (despesas) indiretos comuns as duas espécies	(32)	(27)
<b>Lucro real tributável (antes da compensação Prej. Fiscal)</b>	<b>88</b>	<b>98</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>(36)</b>	<b>14</b>
<b>Lucro real tributável</b>	<b>52</b>	<b>112</b>
IRPJ (15%)	7	17
CSSL (17%)	9	19
<b>Total de Tributação de atos cooperativos</b>	<b>16</b>	<b>36</b>

**19 Transações com partes relacionadas**

- a) Remuneração do pessoal chave da Administração.

O pessoal chave da Administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme Resolução 3.750 CMN.

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal e aos correspondentes encargos sociais que no primeiro exercício de 2018, somaram R\$ 1.526 mil, (R\$ 1.324 mil em 2017) conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e foram registrados em despesas de pessoal na demonstração das sobras ou perdas.

- b) Principais saldos e transações

**Bancoob**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício</b>			
	<b>Ativo/ (Passivo)</b>		<b>Receita / (Despesas)</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Disponibilidade</b>				
Banco	3	28	-	-
<b>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</b>				
Depósitos Interfinanceiros	838.246	1.105.689	62.540	87.603
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>				
Cotas de Fundos de Renda Fixa	217.267	224.605	11.829	20.665



**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**Cooperativas Singulares**

Descrição	Exercício			
	Ativo/ (Passivo)		Receita / (Despesas)	
	2018	2017	2018	2017
<b>Operação de Crédito</b>				
Operação de Crédito	20.392	18.386	1.200	1.667
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(170)	(558)	(39)	(155)
<b>Valores a Receber</b>				
Valores a Receber – Cooperativas	6	18		
Rateio Orçamentário	2.650	2.433	30.112	27.896
Rateio Conveniadas	37	25	345	240
<b>Depósito a Prazo</b>				
RDC	(1.422.226)	(1.232.716)	(85.442)	(100.732)
Centralização Financeira	(101.250)	(161.335)	(6.319)	(10.691)

**20 Índices de Basileia - Limites operacionais**

As instituições financeiras estão obrigadas a seguir a Resolução 4.442, publicada pelo Bacen, que altera disposições da Resolução 4.192, de 01/03/2013, e dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), aplicável as cooperativas de crédito enquadradas nos Regimes Prudenciais Completo (RPC) e Simplificado (RPS).

	2018	2017
Parcela de risco de crédito (RWA)	244.644	426.454
Fator de 11% sobre sobre (RWA) 11%	25.688	44.778
Parcela de risco de mercado (RBAN)	166	33
Patrimônio de referência exigido (PRE) = (RWA + RBAN)	25.854	44.811
Patrimônio de referência (PR)	35.212	45.608
Margem (PR – PRE)	9.359	797
Índice de Basileia (% fator de risco/ PRE)	14,30	10,69

**21 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes**

**Processos Judiciais**

A Cecresp responde por 13 (treze) processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível.

Os processos em que a Cecresp figura como ré foram avaliados pela área jurídica e classificados segundo o grau de risco de perda para a Cecresp; tais como: *perda remota*, *perda possível* e *perda provável*. Com base nessas avaliações é dado o seguinte tratamento contábil:

- *perda provável* = efetua-se provisão e menciona-se em Nota Explicativa
- *perda possível* = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa
- *perda remota* = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa

Ressaltamos que apenas 1 (um) dos processos se enquadra na qualificação de perda provável. Todos os demais estão classificados como perda remota.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**a - PERDAS PROVÁVEIS - PROVISIONADAS**

Saldos provisionados:

Trabalhista	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Saldo inicial</b>	<b>36</b>	<b>34</b>
Constituição	-	2
Pagamentos	-	-
<b>Saldo final</b>	<b><u>36</u></b>	<b><u>36</u></b>

**22 Estrutura de gerenciamento de risco e de capital**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

a) Risco operacional

O gerenciamento do risco operacional da Cecresp objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/06.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, a Cecresp aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

b) Riscos de mercado e de liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

c) Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito da Cecresp objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

e) Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

f) Gestão de Continuidade de Negócio

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

g) Seguros contratados – Não auditado

A Cecresp adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

h) Benefícios a empregados

A Cecresp é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Sicoob Multi Instituído (CNPB 20.070.023-29). O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da Cecresp são equivalentes a no mínimo 1% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2018, totalizaram R\$ 80 mil.

\* \* \*

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de  
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às  
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de  
2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - SICOOB Central Cecresp**

**Conselho de Administração**

Hudson Tabajara Camilli - Presidente  
Edson Yoshimitu Sugawara - Vice-Presidente  
Carlos Augusto de Macedo Chiaraba – Conselheiro Vogal  
Clariosvaldo Izidio de Almeida – Conselheiro Vogal  
Flavio Martins – Conselheiro Vogal  
Jussara Kupper da Silva Machado – Conselheira Vogal  
Hugo Mesquita – Conselheiro Vogal  
Luiz Alberto Ladewig – Conselheiro Vogal  
Paulo Sérgio Alciprete – Conselheiro Vogal

**Diretoria Executiva**

Roberval Ferreira França – Diretor-Presidente  
Luiz Flávio Gonçalves Borges – Diretor de Negócios  
Cláudia Celeste da Costa Cruz – Diretora de Desenvolvimento Organizacional

**Contador**

Fernando Guglielmelli da Silva  
CRC-1SP 251999/O – 4